

PORTARIA SEDDM/ME Nº 6.605, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe confere o § 5º, do art. 3º, da Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021, alterada pela Portaria SEDDM nº 10.705, de 30 de agosto de 2021, bem como na Portaria SEDDM/ME nº 10.988, de 13 de setembro de 2021, e no art. 97, incisos I e II, alínea d, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria SEDDM/ME nº 10.988, de 13 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - GE-DESUP-1 (Regularização Fundiária e Provisão Habitacional):

- a) MARCOS PIRES DE CAMPOS - CPF nº ***.096.268-**, indicado da SPU;
- b) ERASMO VERISSIMO DE CASTRO SAMPAIO - CPF nº ***362.501**, indicado da SPU; e
- c) JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA - CPF nº ***. 565.831-**, indicado da SEDDM.

II - GE-DESUP-1 (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público):

- a) ALLAN LÚCIO SATHLER - CPF nº ***.603.897-**, indicado da SPU;
- b) MAURÍCIO MELO CHAVES - CPF nº ***.929.813-**, indicado da SPU; e
- c) LORENA ROMÃ PENNA - CPF nº ***.317.902-**, indicada da SEDDM.

III - GE-DESUP-1 (Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública)

- a) CLAUDSON MOREIRA DOS SANTOS - CPF nº ***.143.185-**, indicado da SPU;
- b) JOSE GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA - CPF nº ***.525.664-**, indicado da SPU; e
- c) ~~GABRIELA FERRI PONTUAL DE LEMOS - CPF nº ***.701.827 **, indicada da SEDDM.~~
(Alterado pela Portaria SEDDM nº 8.190, de 12 de setembro de 2022)

c) MARIA CAROLINA MOREIRA DA COSTA - CPF nº ***.335.041-**, indicada da SEDDM.

IV - GE-DESUP-2 (Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública):

- a) MARTIM RAMOS CAVALCANTI, CPF nº ***.779.201**, indicado da SPU;
- b) NILZA EMY YAMASAKI, CPF nº ***.047.951-**, indicada da SPU; e
- c) VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA - CPF nº ***.598.177-**, indicada da SEDDM.

V - GE-DESUP-2 (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público).

- a) GUSTAVO ALVES TILLMANN - CPF nº ***905.301-**, indicado da SPU;
- b) ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM - CPF nº ***.430.472-**, indicada da SPU; e
- c) BRUNO SCHETTINI GONÇALVES - CPF nº ***593.527-**, indicado da SEDDM."

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEDDM/ME nº 12.231, 14 de outubro de 2021 e a Portaria SEDDM/ME nº 506, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.